



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 81

Quarta-feira, 06 de maio de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 124, DE 05 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.002435/2026-17, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 117/2026 – GR, de 29 de abril de 2026, publicada no DOU, Seção 2, Nº 80, quinta-feira, 30 de abril de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Designar o servidor JOSÉ JONAS ALVES CORREIA, SIAPE nº 1037676, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso – FCC do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), com efeitos a partir de 02 de maio de 2026, com mandato até 22 de outubro de 2026.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 125, DE 06 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.001928/2026-29, e

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a ordem, a segurança e a normalidade das atividades acadêmicas e administrativas no âmbito da Universidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a superveniência de elementos técnicos e jurídicos suscitados na defesa administrativa apresentada pelo discente, que impõem análise especializada e a realização de diligências complementares, inclusive com indicativo de necessidade de perícia oficial, para a devida e segura instrução do feito;

CONSIDERANDO a recomendação da Comissão Permanente de Convivência Discente – CPCD quanto à manutenção das medidas cautelares anteriormente adotadas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de afastamento cautelar e preventivo do discente J. P. C. M., matrícula nº 20XX****1, nos termos estabelecidos na Portaria nº 80/2026-GR.

§ 1º Permanecem inalteradas todas as condições impostas no ato original, inclusive a proibição de acesso às dependências da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

§ 2º Fica assegurada a continuidade das atividades acadêmicas por meio de regime de exercícios domiciliares, sem prejuízo pedagógico, nos termos das recomendações da Comissão Permanente de Convivência Discente – CPCD.

Art. 2º A presente prorrogação possui natureza estritamente cautelar e preventiva, não implicando antecipação de juízo de mérito quanto aos fatos em apuração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos a partir da ciência do discente.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIAS

PORTARIA Nº 209, DE 05 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o processo eletrônico: 23855.001728/2026-94, o Edital/PROGEP nº 08 de 29 de outubro 2025 publicado no DOU nº 207, de 30 de outubro 2025, a Resolução nº 271/2025 CONSEPE, e o Edital/PROGEP nº 6, de 4 de março de 2026 publicado no DOU nº 43 de 05 de março de 2026, resolve:

Art. 1º autorizar a contratação por até 12 (doze) meses do contrato de trabalho de Gabriel Antony Leal de Miranda, para exercer o cargo de professor substituto, classe Assistente, nível I, em regime de tempo integral-TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na coordenação do Curso de Ciências Econômicas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-Reitor

PORTARIA Nº 210, DE 05 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.002213/2026-94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 206, de 28 de Abril de 2026, que trata da contratação de ANA CAROLINA MARTINS MONTEIRO SILVA, para exercer o cargo de professora substituta, classe Assistente, nível I, em regime de tempo integral-TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na coordenação do Curso de Psicologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, publicada no DOU em: 30/04/2026, Edição: 80, Seção: 2, Página: 39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-Reitor

EDITAIS

EDITAL Nº 8/2026 - PROGEP, DE 04 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o processo eletrônico nº 23855.000185/2026-45 , o Edital/PROGEP nº 03 de 12 de fevereiro de 2026 publicado no DOU nº 37, de 25 de fevereiro de 2026, a Resolução nº 271/2025 CONSEPE resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo para Cadastro Reserva, referente ao cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível I, TI-40, com lotação no .Curso de Licenciatura em Matemática, Área: Disciplinas de Matemática e Estatística sob a responsabilidade da Coordenação do Curso de Matemática, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, da forma como segue:

Ordem	Nome	Resultado
1º	Caio Oliveira Azevedo	Classificado(a)
2º	Pedro Graças Alves Júnior	Classificado(a)
3º	Wallace Sales Cardoso Gomes	Classificado(a)

4º	Alexandre Merison Santos Gomes	Classificado(a)
5º	Maiara Veras de Brito	Classificado(a)
6º	Daniel de Sousa Oliveira	Classificado(a)
7º	Francisco Sousa de Oliveira Filho	Classificado(a)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-Reitor